|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CEF - CAU/MS |
| ASSUNTO | SUGESTÃO: APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTI  CAS AFIRMATIVAS DO CAUBR |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 080/2021-2023 – 102ª CEF/MS**  **/2016 – 34ª CEF/MS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

Considerando o art. 96, inciso IV, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MS, em realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada;

Considerando a Deliberação de Comissão nº 048/2021-2023-92ª CEF/MS e Deliberação Plenária nº 059 DPO MS 0122-03.2022, que aprovou a criação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e Raça – CTEGR com objetivo de instaurar ações de Equidade de género no CAU MS;

Considerando a Missão do CAU de promover Arquitetura e Urbanismo para todos (e todas), sem distinção de gênero;

Considerando o que o item 1.6.2 da Política do CAU para a Equidade de Gênero que dispõe sobre a criação de uma comissão “que tenha como competência a promoção e a mensuração da Equidade de Gênero e Raça na profissão e em seu relacionamento com a sociedade, buscando a instauração de colegiados semelhantes nos CAU/UFs”;

Considerando o oficio circular nº 005 – CAU BR, que solicita contribuições para a Proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR (CTPAF-CAU/BR);

**RESOLVE:**

1 **–** Sugerir ao Plenário que se manifeste favorável à proposta de Criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas no CAU/BR, visando à elaboração de proposição de resolução, alterando o Regimento Interno do CAU/BR.

2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para apreciação do Plenário.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KEILA FERNANDES¹***  GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***  ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Coordenadora | x |  |  |  |
| Charis Guernieri | Suplente de Conselheiro | x |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira | Membro | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 16/02/2023  **Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 080/2021-2023 – 102ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS  **Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (3 )    **Ocorrências:** Registra-se a justificativa de ausência do conselheiro titular Eduardo Lino Duarte, e assumindo a titularidade a suplente Charis Guernieri. Aprovado por unanimidade dos votos.  **Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza  **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | | | | | |